



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

DFD SO - 275/2025

Guararema, 10 de julho de 2025.

Ao Prefeito Municipal,
José Luiz Eroles Freire

Assunto: Pagamento da concessionária EDP para extensão de rede secundária.

Senhor Prefeito,

Vimos, nesta oportunidade, apresentar o Documento de Formalização de Demanda (DFD), visando obter autorização para elaboração de empenho em favor da empresa **EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A**, referente a solicitação de extensão de rede secundária em dois postes para instalação de dois braços de luminárias de vapor metálico de 150 w, localizado na Rua Joaquim Ferreira de Mattos Junior, Itapema, Guararema-SP.

Em anexo seguem as informações necessárias à abertura do respectivo procedimento de compras, caso autorizado.

Ao ensejo, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Alexandre A. G. Costa
Assessor Estratégico

Arq. Evail Gonçalves Júnior
Secretário Municipal de Obras,
Meio Ambiente e Bem-Estar Animal



TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante	Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.	
Destinação do serviço/produto	R. Joaquim Ferreira de Mattos Junior, bairro Itapema, Guararema/SP.	
Especificações do serviço/produto	Não se aplica.	
Justificativa	Faz-se necessário tal elaboração de empenho para extensão de rede secundária em dois postes para instalação de dois braços de luminárias de vapor metálico de 150 w, com o objetivo de atender a demanda dos municípios da região.	
Condições de Garantia	Garantia mínima 90 dias para produtos/Serviços duráveis, conforme definido no Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.	
Quantitativo do serviço/produto	Não se aplica.	
Condições de Execução do serviço/Fornecimento do produto	Única.	
Prazo de Execução do serviço/Entrega do produto	Em até 60 (sessenta) dias.	
Local de Execução do serviço/Entrega do produto.	R. Joaquim Ferreira de Mattos Junior, bairro Itapema, Guararema/SP.	
Classificação do produto	Prestação de Serviços.	
Valor da Contratação	R\$ 1.773,39 (hum mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos).	
Fonte de recurso	Tesouro.	
Aplicação de recurso	Contribuição Iluminação Pública - CIP	
Provisão mensal de desembolso financeiro	Mês/Ano	Agosto/2025
	Valor	R\$ 1.773,39
Gestor do contrato	Nome: Evail Gonçalves Junior; Cargo: Secretário Municipal De Obras, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal; CPF: 135.714.458-05; RG: 19.906.172; Data de Nascimento: 21/08/1971; Endereço Residencial Completo: Avenida Dr. Achilles Guimarães, 76, Valparaíba, Bairro Itapema, Guararema — SP - CEP: 08900-000; E-mail institucional: evail.junior@guararema.sp.gov.br; E-mail pessoal: evail.junior@guararema.sp.gov.br; Telefone(s): (11) 4693-8000.	
Fiscal do contrato	Não se aplica	
Obrigações da Contratada	Executar no prazo.	
Obrigações da Contratante	Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a emissão da Nota Fiscal.	

Cordialmente,

Alexandre A. G. Costa
Assessor Estratégico

Arq. Evail Gonçalves Júnior
Secretário Municipal de Obras,
Meio Ambiente e Bem-Estar Animal